



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 07/2026

Processo de Despesa nº 46/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de TI e equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, servidores e ativos de rede) da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, incluindo suporte técnico, substituição de componentes, atualização de software/firmware e configuração, visando garantir a disponibilidade, segurança e continuidade das atividades do Poder Legislativo.

CREDOR: 66.390.490 LUCAS NATHAN DE FARIAS CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 66.390.490/0001-98.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 Meses (doze meses)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de julho de 2026.

Francisco das Chagas da Silva
Presidente da Câmara Municipal